



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1556, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029546/2017-40, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JULIANA VANESSA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE nº 2155021, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, a partir de **28/08/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 58  
EM 06/09/17**